



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO 916

Abre créditos suplementares e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Arcos, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.410/92, Decreta:

ART. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicados, os seguintes créditos suplementares:

01 - GABINETE DO PREFEITO

0307021 - 3120 - Material de Consumo	5.000.000,00	
3132 - Outros Serv. e Encargos	40.000.000,00	
0307134 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	2.000.000,00	
0630174 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	2.000.000,00	
0630177 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	3.000.000,00	
1478471 - 3120 - Material de Consumo	<u>5.000.000,00</u>	57.000.000,00

02 - ASSESSORIA PLANEJ. E COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0307024 - 3120 - Material de Consumo		1.500.000,00
--------------------------------------	--	--------------

03 - PROCURADORIA JURÍDICA

0204013 - 3132 - Outros Serv. e Encargos		20.000.000,00
--	--	---------------

05 - DEP. MUNICIPAL DA FAZENDA

0308030 - 3132 - Outros Serv. e Encargos		10.000.000,00
--	--	---------------

06 - DEP. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842187 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	2.000.000,00	
0842188 - 3120 - Material de Consumo	10.000.000,00	
0842239 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	40.000.000,00	
0845213 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	20.000.000,00	
0848246 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	20.000.000,00	
0848247 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	<u>5.000.000,00</u>	97.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

07 - DEP. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

0846224 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	5.000.000,00	
1057316 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	<u>60.000.000,00</u>	65.000.000,00

08 - DEP. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

0307021 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00	
0951269 - 4110 - Obras e Instalações	4.350.000,00	
1060326 - 4110 - Obras e Instalações	20.000.000,00	
1116097 - 3120 - Material de Consumo	2.000.000,00	
1376449 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00	
1607021 - 3120 - Material de Consumo	50.000.000,00	
1688532 - 3132 - Outros Serv. e Encargos	5.000.000,00	
1691575 - 4110 - Obras e Instalações	<u>170.000.000,00</u>	<u>271.350.000,00</u>
		521.850.000,00

ART. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto o excesso de arrecadação previsto para o exercício na forma do disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

ART. 3º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de julho de 1992.

HILDA BORGES DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS

TERESINHA DE SOUSA BERNARDES
SECRETÁRIA